

Demonstrações Financeiras

DME Energética S.A. - DMEE

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Demonstração do valor adicionado.....	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da
DME Energética S.A. - DMEE
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos e pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Energética S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

A DMEE possui participação de 10% no Consórcio Empresarial Pai Querê (“CEPAQ”), usina hidrelétrica localizada no sul do país, sendo que, em 2 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a baixa do saldo em investimento referente ao Contrato de Concessão do Uso do Bem Público para exploração de energia hidráulica, resultando em uma despesa no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado para fins de comparação, no montante de R\$ 3.782 mil, equivalente ao saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2018, no mesmo montante. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação dessa despesa registrada no montante de R\$ 3.782 mil no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.



Direito de extensão de concessão - Repactuação do risco hidrológico em coligada

Serra do Facão Energia S.A.

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (“SEFAC”) registrou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, ganho referente à repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, tendo como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE dos efeitos decorrentes de externalidades que agravaram o *Generation Scaling Factor*. Entretanto, o Conselho de Administração aprovou a extensão da outorga em 5 de fevereiro de 2021, portanto em data subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro 2020. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, os saldos de investimentos e patrimônio líquido estão apresentados a maior por R\$4.981 mil, bem como o resultado do exercício findo nessa data está apresentando a maior, pelo mesmo montante.

Energética Barra Grande S.A.

A coligada Energética Barra Grande S.A. (BAESA) não registrou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, o ativo referente à repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, tendo como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE dos efeitos decorrentes de externalidades que agravaram o *Generation Scaling Factor*. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, os saldos de investimento e patrimônio líquido estão apresentados a menor por R\$ 13.071 mil, bem como o resultado do exercício findo nessa data está apresentado a menor, pelo mesmo montante.

Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial nessa coligada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão superavaliados em R\$21.942 mil e R\$1.360 mil, respectivamente (R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2 e) às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir o assunto em reflexo de reapresentação de saldos de uma de suas investidas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação com as presentes demonstrações financeiras, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos e dos efeitos dos assuntos incluídos na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação (i) do saldo de investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê no montante de R\$3.782 mil sobre a despesa registrada no resultado correspondente do exercício de 2019, bem como há desvios contábeis decorrentes dos seguintes temas: (ii) o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados em R\$21.942 mil e R\$1.360 mil, respectivamente, e (iii) sobre o direito de extensão de concessão referente a repactuação do risco hidrológico das coligadas Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) e Energética Barra Grande S.A. (BAESA) nos montantes de R\$ 4.981 mil (superavaliado) e R\$ 13.071 mil (subavaliado), respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Energética S.A. - DMEE

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019	01.01.2019
Ativo				
Circulante			(reapresentado)	(reapresentado)
Caixa e equivalentes caixa	4	231.768	193.200	165.337
Contas a receber	5	16.764	12.118	10.976
Serviços em curso		1.094	308	-
Tributos e contribuições sociais compensáveis		3.198	2.951	5.743
Estoque		877	1.667	68
Despesas pagas antecipadamente		54	717	1.359
Outros Créditos	6	1.440	1.672	109
		255.195	212.633	183.592
Não circulante				
Outros créditos	6	-	706	1.309
Tributos diferidos	19	13.202	14.055	14.861
Investimentos	8	92.405	96.869	103.189
Imobilizado	9	100.929	103.324	105.013
Intangível	10	57.149	58.430	61.292
		263.685	273.384	285.664
Total do ativo		518.880	486.017	469.256

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

	Nota	2020	2019	01.01.2019
Passivo				(reapresentado) (reapresentado)
Circulante				
Fornecedores		573	1.045	493
Fornecedores - partes relacionadas	7	4.308	1.359	1.129
Folha de Pagamento		240	250	284
Impostos e contribuições sociais		1.079	2.545	1.499
Encargos setoriais		181	236	172
Obrigações estimadas		628	665	433
Uso do bem público - CESAP	11	15.132	12.190	12.190
Outros passivos circulantes		24	31	20
		22.165	18.321	16.220
Não circulante				
Uso do bem público - CESAP	11	192.527	167.514	160.764
Partes relacionadas	7	928	1.444	1.192
Provisão para litígios		89	289	289
Outras contas a pagar		24	10	20
		193.568	169.257	162.265
Total do passivo		215.733	187.578	178.485
Patrimônio líquido				
Capital social	12	254.431	254.431	247.250
Reserva legal		14.634	13.110	11.105
Reserva de lucros		30.463	25.599	29.619
Dividendos adicionais		3.619	5.299	2.797
		303.147	298.439	290.771
Total do patrimônio líquido e passivo		518.880	486.017	469.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019 (reapresentado)	01.01.2019 (reapresentado)
Receita operacional líquida	13	119.019	116.166	96.207
Custos operacionais	14	(9.809)	(12.551)	(12.620)
Energia elétrica comprada	15	(37.302)	(34.550)	(28.259)
Lucro bruto		71.908	69.065	55.328
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	16	(10.066)	(7.304)	(4.054)
Outras despesas operacionais	17	3.689	(518)	76
Resultado de equivalência patrimonial		6.656	712	(3.090)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		72.187	61.955	48.260
Receitas financeiras	18	5.605	10.073	10.556
Despesas financeiras	18	(40.941)	(19.222)	(20.169)
Resultado financeiro líquido		(35.336)	(9.149)	(9.613)
Resultado antes dos impostos		36.851	52.806	38.647
Contribuição social	19	(1.485)	(3.170)	(1.939)
Imposto de renda	19	(4.026)	(8.724)	(5.439)
Impostos diferidos		(853)	(806)	(723)
Lucro líquido do exercício		30.487	40.106	30.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u> (reapresentado)
Lucro líquido do exercício	30.487	40.106
Resultado abrangente total	30.487	40.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	247.250	9.578	60.362	-	-	317.190
Juros sobre capital próprio/Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(45.245)	-	-	(45.245)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.546	30.546
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	1.527	-	-	(1.527)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(7.255)	(7.255)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	2.797	(7.255)	(4.458)
Transferência para reserva de lucros	-	-	14.509	-	(14.509)	-
Outros	-	-	(9)	-	-	(9)
Saldos em 01 de janeiro de 2019 (reapresentado)	247.250	11.105	29.617	2.797	-	290.769
Aumento de capital social	7.181	-	(7.181)	-	-	-
Juros sobre capital próprio/Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(15.888)	(2.797)	-	(18.685)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	40.106	40.106
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	2.005	-	-	(2.005)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(9.525)	(9.525)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	5.299	(9.525)	(4.226)
Transferência para reserva de lucros	-	-	19.051	-	(19.051)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	254.431	13.110	25.599	5.299	-	298.439
Aumento de capital social	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio/Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(9.623)	(5.299)	-	(14.922)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.487	30.487
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	1.524	-	-	(1.524)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(7.241)	(7.241)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	3.619	(7.241)	(3.622)
Transferência para reserva de lucros	-	-	14.481	-	(14.481)	-
Outros	-	-	6	-	-	6
Saldos em 31 de dezembro de 2020	254.431	14.634	30.463	3.619	-	303.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
		(reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	30.487	40.106
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público – CESAP (Nota 11)	27.955	(6.750)
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)	(6.656)	(712)
Valor residual de ativo imobilizado baixado (Nota 9)	10	583
Impostos diferidos	853	806
Depreciação e a amortização (Nota 9 e Nota 10)	11.365	7.339
	64.014	41.372
Variações patrimoniais		
Aumento no contas a receber	(4.646)	(1.178)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	6.087	7.494
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica - BAESA	2.951	230
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social	(1.466)	1.047
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	(1.284)	1.067
Caixa oriundo das operações	1.642	8.659
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	65.656	50.032
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)	(8.029)	(3.371)
Dividendos recebidos (Nota 8)	10.810	9.503
Aquisição ações (Nota 8)	-	(6.253)
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)	310	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	3.091	(121)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio	(11.536)	(14.969)
Dividendos pagos	(15.021)	(2.797)
Dividendos intercalares (Nota 12)	(3.622)	(4.282)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(30.179)	(22.048)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	38.568	27.863
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	231.768	193.200
No início do exercício	193.200	165.337
Aumento de caixa e equivalente de caixa	38.568	27.863

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019 (reapresentado)
Receitas		
Venda de energia e serviços	132.890	129.801
Outros resultados	3.928	(305)
	136.818	129.496
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(37.302)	(34.550)
Material e serviços de terceiros	(6.535)	(4.671)
	(43.837)	(39.221)
Valor adicionado bruto	92.981	90.275
(=) Valor adicionado líquido	92.981	90.275
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras	(35.336)	(9.149)
Resultado da equivalência patrimonial	6.656	712
	(28.680)	(8.437)
Valor adicionado total a distribuir	64.301	81.838
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	4.183	4.094
Encargos sociais (exceto INSS)	532	494
Entidade de previdência privada	383	345
Auxílio-alimentação	499	456
Provisões de férias e 13º	674	821
Convênio assistencial e outros benefícios	406	442
Participação nos resultados	358	286
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	123	-
(custos Imobilizados)	(167)	(139)
Outros	14	12
	7.005	6.811
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	1.105	1.091
IRPJ/CSLL	6.364	12.701
PIS/COFINS e outros	13.871	13.635
Outros	5.469	7.494
	26.809	34.921
Acionistas		
Resultados retidos	30.487	40.106
Total	64.301	81.838

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A. (“Companhia” ou “DMEE”), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

<u>Sociedades/Consórcios</u>	<u>Participação %</u>
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	10,0877%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto do Pilão - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração de três empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

<u>Usina</u>	<u>Potência (MW)</u>	<u>Regime de exploração</u>	<u>Tipo de geração</u>	<u>% Participação</u>	<u>Participação DMEE (MW)</u>	<u>Município</u>	<u>Fase</u>
UHE Pedro Affonso							
Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilão (CESAP)	192	PIE	UHE			Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	PIE	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>208,58</u>				<u>54,96</u>		

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S/A. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão ("CESAP"), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão ("CESAP") com 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S/A a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Diante do cenário imposto pela pandemia, que transformou o cenário mundial, a companhia está focada em manter seguros e saudáveis seus colaboradores e parceiros, adotando e implementando medidas preventivas para o enfrentamento efetivo desse vírus.

Desde março/2020, a companhia vêm tomando medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

Através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria nº Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020.

Desde 18/03/2020, é divulgado, semanalmente, documento intitulado “Planejamento de Ações da DME”, que se encontra na Revisão 18, que dispõe sobre a legislação e normatização aplicável, com todos os procedimentos/ações adotadas pela companhia para enfrentamento do COVID-19.

Foi elaborado, também, documento “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que se encontra na Revisão 04, que tem como objetivo descrever todos os procedimentos que devem ser adotados pelos colaboradores da DMEE, o qual, também, é divulgado em nossos canais de comunicação internos.

Em linhas gerais, podemos citar que o uso da máscara é obrigatório em todas as dependências. Foram disponibilizados álcool em gel em locais estratégicos e houve restrição de atividades, evitando a aglomeração.

A Companhia divulga, frequentemente, dicas, reportagens e vídeos sobre o COVID-19, no intuito de difundir informações/orientações atualizadas sobre o tema para seus colaboradores.

Foi implementado em dezembro/2020, o “Boletim DME”, que dispõe sobre os números de casos constados de COVID-19 na companhia, atualizado quando da ocorrência, e divulgado nos canais de comunicação, para conhecimento dos colaboradores.

No período de 07/12 a 14/12/2020, foi realizado testes de COVID-19 em todos os seus colaboradores, nos termos do formulário intitulado “Protocolo para Realização de Testes COVID-19”, que se encontra na Revisão 1, o qual, também, foi amplamente divulgado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

De todo o modo, a Administração avalia de forma constante o impacto que o estado de calamidade pública do país surto poderá provocar nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas suas informações financeiras.

A Companhia também está monitorando potenciais efeitos para os próximos meses, incluindo a manutenção e renovação de contratos com clientes, obtenção de condições favoráveis de pagamento de fornecedores e tributos em geral, revisão de projeções e metas para atingimento de vendas, proteção do caixa, com captação de recursos para manutenção do capital de giro que pode ser impactado por um eventual aumento de contas a receber, em virtude da restrição de circulação de pessoas em algumas localidades, e também está tomando medidas que visem a preservação da empregabilidade de seus colaboradores e a otimização do uso de recursos no geral.

A Administração da Companhia está confiante de que irá superar o impacto do COVID-19, garantindo a qualidade nos serviços prestados aos clientes.

Vale mencionar, que para as demonstrações financeiras de 2020 da DMEE, não há impactos significativos a serem divulgados, relacionados a COVID-19.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras foi efetuada pela Administração em 28 de abril de 2021.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber
- Nota 20 - Contingências
- Nota 21 - Instrumentos financeiros

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2019

- (e.1) A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, bem como para correção de erros, procedeu reapresentação espontânea de forma retrospectiva de saldos apresentados no balanço patrimonial e demonstração do resultado, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. As reapresentações efetuadas não alteraram o total do ativo, passivo, patrimônio líquido e lucro do exercício, e foram efetuadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro.
- (e.2) Em atendimento a determinação da CVM- Comissão de Valores Mobiliários, a empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A – ETAU, adequou suas práticas contábeis em relação ao seu ativo de contrato, revisando suas estimativas e julgamentos sobre a margem e taxa de remuneração do projeto (taxa implícita), visto que no modelo anterior utilizava a Wacc regulatória estabelecida pela ANEEL. Com isso a Companhia identificou os seguintes impactos líquidos de impostos (i) R\$1.643 negativos para o exercício de 2019 (ii) R\$ 13.904 negativos para exercícios anteriores, registrados no patrimônio líquido da ETAU. Sendo assim, a DMEE refletiu em suas demonstrações financeiras o impacto desses ajustes nas rubricas de investimentos e equivalência patrimonial, reapresentando assim, os exercícios de 2019, demonstrados abaixo:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2019--Continuação

i) *No Balanço Patrimonial:*

Balanço patrimonial - ativo	Publicado em 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e Equivalentes caixa	193.200	-	193.200
Contas a Receber	12.118	-	12.118
Serviços em Curso (a)	-	308	308
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis (a)	-	2.951	2.951
Estoque	1.667	-	1.667
Despesas Pagas Antecipadamente (a)	-	717	717
Outros Créditos (a)	5.648	(3.976)	1.672
	<u>212.633</u>	<u>-</u>	<u>212.633</u>
Não circulante			
Investimentos (b)	99.172	(2.303)	96.869
Outros ativos não circulantes	176.515	-	176.515
	<u>275.687</u>	<u>(2.303)</u>	<u>273.384</u>
Total do ativo	<u>488.320</u>	<u>(2.303)</u>	<u>486.017</u>
Balanço patrimonial - passivo	Publicado em 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado
Passivo circulante			
Fornecedores (a)	-	1.045	1.045
Fornecedores – Partes Relacionadas	1.359	-	1.359
Folha de Pagamento (a)	-	250	250
Impostos e Contribuições Sociais	2.545	-	2.545
Encargos Setoriais (a)	-	236	236
Obrigações Estimadas (a)	-	665	665
Uso do Bem Público - CESAP	12.190	-	12.190
Outras Contas a Pagar (a)	2.227	(2.227)	-
Outros Passivos Circulantes (a)	-	31	31
	<u>18.321</u>	<u>-</u>	<u>18.321</u>
Não circulante	169.257	-	169.257
Patrimônio Líquido (b)	300.742	(2.303)	298.439
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>488.320</u>	<u>(2.303)</u>	<u>486.017</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2019--Continuação

i) *No Balanço Patrimonial:--Continuação*

Balanço patrimonial - ativo	Publicado em 01/01/2019	Ajustes	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e Equivalentes caixa	165.337	-	165.337
Contas a Receber	10.976	-	10.976
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis (a)	-	5.743	5.743
Estoque	68	-	68
Despesas Pagas Antecipadamente (a)	-	1.359	1.359
Outros Créditos (a)	7.210	(7.102)	108
	<u>183.591</u>	<u>-</u>	<u>183.591</u>
Não circulante			
Investimentos (b)	105.256	(2.067)	103.189
Outros ativos não circulantes	182.475	-	182.475
	<u>287.731</u>	<u>(2.067)</u>	<u>285.664</u>
Total do ativo	<u>471.322</u>	<u>(2.067)</u>	<u>469.255</u>
Balanço patrimonial - passivo	Publicado em 01/01/2019	Ajustes	Reapresentado
Passivo circulante			
Fornecedores (a)	-	493	493
Fornecedores – Partes Relacionadas	1.129	-	1.129
Folha de Pagamento (a)	-	284	284
Impostos e Contribuições Sociais	1.499	-	1.499
Encargos Setoriais (a)	-	172	172
Obrigações Estimadas (a)	-	433	433
Uso do Bem Publico - CESAP	12.190	-	12.190
Outras Contas a Pagar (a)	1.403	(1.403)	-
Outros Passivos Circulantes (a)	-	21	21
	<u>16.221</u>	<u>-</u>	<u>16.221</u>
Não circulante	162.265	-	162.265
Patrimônio líquido (b)	292.836	(2.067)	290.769
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>471.322</u>	<u>(2.067)</u>	<u>469.255</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação das demonstrações financeiras de 2019--Continuação

ii) *Na Demonstração do Resultado*

Demonstração do Resultado	Publicado em 31/12/2019	Ajustes	Reapresentado
Receita Operacional Líquida	116.166	-	116.166
Custos Operacionais (a)	(10.007)	(2.544)	(12.551)
Energia Elétrica Comprada (a)	(33.401)	(1.149)	(34.550)
Lucro Bruto (a)	72.758	(3.693)	69.065
Despesas Operacionais:			
Despesas Gerais e Administrativas (a)	(7.304)	-	(7.304)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais (a)	(4.211)	3.693	(518)
Resultado de Equivalência Patrimonial (b)	948	(236)	712
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas de impostos (b)	62.191	(236)	61.955
Resultado financeiro líquido	(9.149)	-	(9.149)
Resultado antes dos impostos (b)	53.042	(236)	52.806
Impostos correntes e diferidos	(12.700)	-	(12.700)
Lucro Líquido do Exercício (b)	40.342	-	40.106

Demonstração do Resultado	Publicado em 01/01/2019	Ajustes	Reapresentado
Receita Operacional Líquida	96.207	-	96.207
Custos Operacionais (a)	(14.142)	1.522	(12.620)
Energia Elétrica Comprada (a)	(26.614)	(1.645)	(28.259)
Lucro Bruto (a)	55.451	(123)	55.328
Despesas Operacionais:			
Despesas Gerais e Administrativas	(4.054)	-	(4.054)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais (a)	(47)	123	76
Resultado de Equivalência Patrimonial (b)	(1.023)	(2.067)	(3.090)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas de impostos (b)	50.327	(2.067)	48.260
Resultado financeiro líquido	(9.613)	-	(9.613)
Resultado antes dos impostos (b)	40.714	(2.067)	38.647
Impostos correntes e diferidos	(8.101)	-	(8.101)
Lucro Líquido do Exercício (b)	32.613	(2.067)	30.546

(a) Abertura de saldos para melhor divulgação e transparência;

(b) Ajustes conforme demonstrações financeiras da ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

iii) *Depreciação*--Continuação

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2020.

f) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

i) Normas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras societárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios – não aplicável.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020--Continuação

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	48	198
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	<u>231.720</u>	<u>193.002</u>
	<u>231.768</u>	<u>193.200</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber

	2020	2019
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	4.523	-
Prime Energy comercializadora de Energia Ltda	956	1.033
Eletropaulo Metropolitana Eletr. De São Paulo	944	840
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	894	-
FC One Energia Ltda	715	-
Argon Comercializadora de Energia Ltda	697	-
Copel Distribuição S/A	573	540
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda	570	455
Apuração Regime de Cotas de Garantia – Antas I	509	454
Light Serviços de Eletricidade S/A	484	499
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda	472	-
COELBA – Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	458	618
CELPE – Cia Energética de Pernambuco	412	399
ECEL- Eletron Comercializadora de Energia Ltda	374	307
CELPA – Centrais Elétricas do Pará S/A	373	361
IBS Comercializadora Ltda	351	-
Elektro Redes S/A	290	281
Destra Comercializadora de Energia Ltda	287	-
COELCE – Cia. Energética do Ceará	264	300
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A	262	194
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A	238	-
CEMIG Distribuição S/A	231	225
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A	193	196
Tempo Energia S.A	192	-
Ampla Energia e Serviços S/A	181	148
COSEERN – Cia. Energética do Rio Grande do Norte	154	154
CEMAR – Cia. Energética do Maranhão	148	163
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	131	129
Metalsa Brasil Ind. e Com. De Auto Peças Ltda	129	79

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber--Continuação

	2020	2019
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	121	110
CELG Distribuição S/A	106	114
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	102	99
3Rios Fibras e Resinas Ltda	94	-
Companhia Paulista de Força e Luz	86	90
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	69	82
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	62	79
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A	43	39
Companhia de Eletricidade do Amapá	33	33
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	18	-
Empresa Luz e Força Santa Maria	15	15
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	10	10
Comerc.Com. Energia Elétrica Ltda	-	1.087
Brasil Comercializadora de Energia S/A	-	1.055
Merito Comercialização de Energia Elétrica Ltda	-	676
Solenergias Comercializadora de Energia S/A	-	656
CEPISA – Cia Energética do Piauí	-	301
Cemig Geração e Transmissão S.A	-	135
Energética Comercializadora Energia	-	133
CEAL – Cia. Energética de Alagoas	-	28
Boven Comercializadora Energia Ltda	-	1
	16.764	12.118

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

6. Outros créditos

	2020	2019
Ativo		(reapresentado)
Circulante:		
Empregados	50	75
Fornecedores	110	206
Alienação de Bens e Direitos	-	129
Dividendos a receber de coligada	1.250	1.254
Outros	30	8
	1.440	1.672
Não circulante:		
Investimentos Temporários - CESAP	-	706
	-	706

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Partes relacionadas

	2020	2019
Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	4.308	1.359
	4.308	1.359
Passivo não circulante:		
P&D - pesquisa e desenvolv. - CESAP	928	736
Aquisição unidade de conservação - CESAP	-	708
	928	1.444
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	7.068	6.638

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual vigorará até 14 de maio de 2036. A DMEE deverá adquirir o montante da energia assegurada (garantia física) proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2020.

Durante os exercícios de 2020 e 2019 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$2.006 em 2020 (R\$1.815 em 2019).

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	2020	2019 (reapresentado)
Participações Societárias Permanente		
Baesá - Barra Grande Energia S.A.	49.683	57.607
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	26.622	27.226
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	16.100	12.036
	92.405	96.869
	92.405	96.869

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

Em milhares de reais	Participação %	Quantidade de ações	Total do ativo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)	Equivalência patrimonial 2020	Equivalência patrimonial 2019 (reapresentado)
Baesca - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	973.667	563.370	332	29	110
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A. - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	10,0877%	522.368.000	2.341.803	263.904	(5.987)	(603)	(1.061)
	14,3811%	34.895.364	149.322	93.845	46.866	7.230	1.663

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

As movimentações estão apresentadas a seguir:

	Saldos 2019 (reapresentado)	Equivalência patrimonial	Dividendos 2020	Amortização Intangível ETAU	Saldo 2020
BAESA	57.607	29	(7.953)	-	49.683
SEFAC	27.226	(603)	-	-	26.623
ETAU (a)	9.613	6.739	(2.857)	-	13.495
ETAU - ativo intangível (a.1)	2.423	491	-	(310)	2.604
	96.869	6.656	(10.810)	(310)	92.405

	Saldos 2018 (reapresentado)	Equivalência patrimonial	Dividendos 2019	Ativo intangível/ aquisição acionária	Baixas	Saldo 2019 (reapresentado)
Baesca	64.463	110	(6.966)	-	-	57.607
SEFAC	28.287	(1.061)	-	-	-	27.226
ETAU (a)	6.657	1.663	(2.537)	3.830	-	9.613
ETAU - ativo intangível (a.1)	-	-	-	2.423	-	2.423
Consorcio Pai Querê	3.782	-	-	-	(3.782)	-
	103.189	712	(9.503)	6.253	(3.782)	96.869

(a) Em 29 de abril de 2019, a DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% (quatro virgula trinta e oito por cento) do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai - ETAU.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial-- Continuação

O objetivo da Companhia com essa aquisição é aumentar a sua participação no mercado brasileiro de transmissão de energia.

Assim, em virtude dessa transação, a Administração da DMEE entendeu que deveria aplicar os pronunciamentos técnicos CPC 18 - Investimentos em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e o CPC 04 - Ativo Intangível, os quais definem a alocação do valor da compra nos ativos que consubstanciam o valor pago.

Sendo assim, a Companhia contratou um laudo de alocação do preço de aquisição para a realização da determinação do valor justo e vida útil para o ativo intangível de concessão, obtido na aquisição da Transmissora pela DMEE segundo as orientações dos pronunciamentos CPC 18 e 04.

(a.1) Ativo Intangível: os ativos intangíveis obtidos na aquisição do controle da Transmissora pela DMEE foram identificados conforme as instruções dos CPC 18 e 04. O ativo intangível identificado foi o contrato de concessão na categoria Relacionada a Contrato.

Para essa aquisição não foram identificados intangíveis da categoria artísticos, marketing, clientes e tecnologia, dada a especificidade do investimento efetuado.

O Ativo intangível foi analisado cuidadosamente e o método mais apropriado para o cálculo do seu valor justo foi empregado. A determinação do valor justo do ativo intangível da Transmissora foi realizada, utilizando a abordagem da renda para determinar o valor justo do contrato de concessão.

Os contratos de concessão detidos pela Transmissora lhe permitem explorar, com exclusividade, os serviços públicos de operação das instalações de transmissão. Além disso, as concessões também abrangem as devidas estruturas e instalações de suporte, como estradas de linhas, conexões de reatores, e outras instalações necessárias para medição, supervisão, controle, e outras funções relativas às linhas de transmissão.

O ativo intangível da concessão é o intangível primário do negócio que permite a geração de receita, por essa razão, a determinação do seu valor justo é feita utilizando a metodologia do lucro excedente.

O método utilizado para cálculo do valor justo de um ativo intangível considerado crítico ou primário para o sucesso de um negócio é uma variante da abordagem da renda conhecido como Multi Period Excess Earnings (MPEEM). Para a aplicação dessa metodologia é necessário estimar os ativos que contribuem para que o contrato de concessão permita à empresa gerar resultado futuro. Assim, no cálculo do valor justo do contrato de concessão da Transmissora o capital de giro foi considerado como um ativo que contribui para o contrato de concessão.

O contrato de concessão da Transmissora junto a ANEEL foi assinado em 18 de dezembro de 2002, para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Por este motivo o ativo intangível adquirido na operação pela DMEE será amortizado pelo prazo de vida útil contratual.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2020	2019
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	1.573	-	1.573	1.573
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	18.653	(6.859)	11.794	12.269
Máquinas e equipamentos	3,33%	55.975	(24.928)	31.047	32.889
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	66.460	(17.838)	48.622	49.962
Veículos	14,29%	120	(109)	11	22
Móveis e utensílios	6,25%	112	(67)	45	50
Sistema de transmissão e conexão	-	1.085	(412)	673	711
Total do imobilizado em serviço		143.978	(50.213)	93.765	97.476
Imobilizado em curso		5.558	-	5.558	4.316
Total do imobilizado em curso		5.558	-	5.558	4.316
Administração:					
Terrenos	n.a.	565	-	565	356
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(681)	605	648
Máquinas e equipamentos	6,25%	714	(467)	247	294
Móveis e utensílios	6,25%	240	(213)	27	42
Veículos	14,29%	323	(161)	162	192
Total do imobilizado - administração		3.128	(1.522)	1.606	1.532
Total do imobilizado		152.664	(51.735)	100.929	103.324

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2020	2019
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	143.978	(50.213)	93.765	97.476
Administração	3.128	(1.522)	1.606	1.532
	147.106	(51.735)	95.371	99.008
Ativo imobilizado em curso				
Geração	5.284	-	5.284	4.250
Administração	274	-	274	66
	5.558	-	5.558	4.316
	152.664	(51.735)	100.929	103.324

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2019	Adições	Baixas	Transferências	2020
Terrenos	2.115	209	-	-	2.324
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.769	-	-	-	22.769
Máquinas e equipamentos	68.971	28	(10)	-	68.989
Reservatórios, barragens e adutoras	82.681	92	-	-	82.773
Veículos	443	-	-	-	443
Móveis e utensílios	357	-	-	-	357
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	1.085
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	146.787	329	(10)	-	147.106
Imobilizado em curso	4.316	1.571	-	(329)	5.558
	151.103	1.900	(10)	(329)	152.664

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada

	2019	Adições	Baixas	2020
Reservatórios, barragens e adutoras	(19.117)	(1.814)	-	(20.931)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(7.729)	(617)	-	(8.346)
Máquinas e equipamentos	(26.648)	(2.355)	-	(29.003)
Veículos	(229)	(41)	-	(270)
Móveis e utensílios	(266)	(21)	-	(287)
Bens indenizados - Antas I	6.583	931	-	7.514
Sistema Transmissão e Conexão	(374)	(38)	-	(412)
	(47.780)	(3.955)	-	(51.735)

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2020	2019
Em serviço	20%	95.376	(38.266)	57.110	57.794
Software	20%	296	(257)	39	636
Total do intangível		95.672	(38.523)	57.149	58.430

a) Movimentação do intangível

	2018	Adições	Amortização	2019	Adições	Amortização	2020
UHE Salto Pilião	3	-	(1)	2	-	(1)	1
UBP - Salto Pilião	61.189	-	(3.399)	57.790	6.091	(7.311)	56.570
PCH Padre Carlos	1	349	-	350	24	(53)	321
Antas I	-	203	-	203	14	(30)	187
Software	99	6	(20)	85	-	(15)	70
Total do intangível	61.292	558	(3.420)	58.430	6.129	(7.410)	57.149

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

a) Movimentação do intangível--Continuação

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento.

A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Em 09 de setembro 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionadas ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei 13.203/2015.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)--Continuação

Em 02 de março de 2021, a CCEE encaminhou à Aneel os cálculos de extensão das concessões do Ambiente de Comercialização Livre – ACL que optarem por aderir às condições propostas pela Resolução Normativa Aneel nº 895/2020 e pela Lei 14.052, de 8 de setembro de 2020. A Administração da Companhia aguarda a homologação e publicação dos valores de extensão da outorga de suas concessões pela Aneel para, posteriormente, submetê-los à aprovação dos órgãos de governança da Companhia. Desta forma, nenhum impacto decorrente deste assunto foi registrado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos dados informados pela CCEE à Aneel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	1.097,2586
CESAP	2,62	1.264,6795

Os efeitos contábeis decorrentes da repactuação do risco hidrológico consistem no reconhecimento de um ativo intangível, relacionado ao direito de outorga em função da compensação por custos incorridos em exercícios anteriores, com base no valor justo, tendo como contrapartida o resultado do exercício, na rubrica de compensação de custos de energia elétrica, e ocorrerão a partir da aprovação pelos órgãos de governança da Companhia da proposta de repactuação do risco hidrológico, esperada para ocorrer ao final do primeiro semestre de 2021.

11. Uso do bem público (CESAP)

	2020	2019
UBP - CESAP (passivo circulante)	15.132	12.190
UBP - CESAP (passivo não circulante)	192.527	167.514
	207.659	179.704

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2020 é de R\$30.463, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R\$26.795, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2020, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$14.482, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Destinação do lucro líquido do exercício--Continuação

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	30.487	40.106
(-) Reserva legal	(1.524)	(2.005)
Base de cálculo	28.963	38.101
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.241	9.525
Dividendos adicionais estatutários (25%)	7.241	9.525
Dividendos	14.482	19.050

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2020, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$9.806 (R\$11.536 bruto em 2020 e R\$14.969 bruto em 2019), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

Durante o exercício de 2020, foram distribuídos dividendos intercalares ao acionista, referentes ao período de janeiro a outubro de 2020, no valor de R\$3.622 (R\$ 4.282 em 2019), conforme previsão estatutária e legislação em vigor, os quais são deduzidos dos dividendos apurados ao término do exercício social.

13. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida--Continuação

a) Receita com fornecimento de energia--Continuação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Suprimento de energia elétrica	57.742	56.780
Comercialização de energia	56.494	52.490
Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE	13.039	15.258
Usina Antas I - Regime de Cotas	5.615	5.273
	<u>132.890</u>	<u>129.801</u>
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(2.040)	(1.986)
COFINS	(9.397)	(9.147)
Encargos do consumidor - P&D	(474)	(452)
Taxa de Fiscalização ANEEL	(160)	(160)
ICMS - Comercialização com Terceiros	(1.438)	(967)
Compensação Financeira Recursos Hídricos	(362)	(923)
	<u>(13.871)</u>	<u>(13.635)</u>
	<u>119.019</u>	<u>116.166</u>

14. Custos e despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
		(reapresentado)
Pessoal	3.122	3.255
Material	141	304
Serviços de Terceiros	1.587	2.045
Arrendamentos e Aluguéis	11	11
Seguros	62	81
Doações, Contribuições e Subvenções - CESAP	25	3
Provisão para Litígios Trabalhistas - CESAP	44	-
Recuperação de Despesas	-	(72)
Tributos	28	41
Depreciação	3.569	3.483
Amortização - UBP	1.220	3.400
	<u>9.809</u>	<u>12.551</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

15. Energia elétrica comprada

	2020	2019
		(reapresentado)
BAESA - Barra Grande Energia S.A.	7.068	6.638
CCEE – Câmara Comercialização de Energia	7.000	13.325
Boven Comercializ. Energia Ltda	6.065	294
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	5.182	650
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda	4.942	-
Maxima Comercializadora de Energia Ltda	3.017	-
CCEE – risco hidrológico	1.796	1.295
Capital Energia Comercializadora Ltda	887	-
Argon Comercializadora de Energia Ltda	802	-
Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda	761	-
Destra Comercializadora de Energia Ltda	663	-
Safira Administração e Comercialização de Energia S.A	330	5.859
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	167	2.206
Mérito Comercialização de Energia Ltda	-	2.943
Bio Energia Comércio de Energia	-	2.859
Brasil Comercializadora Energia S/A	-	276
	38.680	36.345
Encargos:		
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	1.967	1.788
Encargos de Transmissão – RE - TUSD	2	6
	1.969	1.794
(-) Créditos Recuperáveis	(3.347)	(3.589)
	37.302	34.550

A partir de 1º de janeiro de 2012, a DMEE não efetuou mais compra de energia para revenda da sua coligada SEFAC e toda a energia da SEFAC referente ao take da DMEE está sendo vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

16. Despesas gerais e administrativas

	2020	2019
Pessoal	2.983	2.832
Administradores	2.006	1.815
Material	2.824	701
Serviços de terceiros	1.983	1.620
Reversão da Provisão	(230)	-
Depreciação	157	135
Amortização – Intangível ETAU	308	-
Outras despesas gerais e administrativas	35	201
	10.066	7.304

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Outras despesas e receitas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras Receitas Operacionais:		
Serviço de Operação e Manutenção - IP	4.407	3.691
Receita de Prestação de Serviços (Tributos Sobre a Receita)	130 (442)	175 (368)
Arrendamentos e Alugueis	81	-
Receita Com Venda de Crédito de Carbono - CESAP	68	-
Outras Receitas Operacionais	14	9
	<u>4.258</u>	<u>3.507</u>
Outras Despesas Operacionais:		
Compartilhamento de Infraestrutura	(172)	-
Perdas na alienação e desativação de bens e direitos	(130)	-
Doações – Incentivos Fiscais Lei Rouanet	(29)	-
Baixa de Investimento Pai Querê (a)	-	(3.812)
Outras Despesas Operacionais	(238)	(213)
	<u>(569)</u>	<u>(4.025)</u>
Outras Despesas e Receitas Operacionais Líquidas	<u>3.689</u>	<u>(518)</u>

Em 05 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

18. Receitas e despesas financeiras líquidas

	2020	2019
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.833	10.330
Outras Receitas Financeiras	49	245
(-) Tributos sobre receita financeira	(277)	(502)
	5.605	10.073
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	(35.650)	(14.618)
Uso do bem público - UBP - AVP	(5.222)	(4.505)
Atualização financeira - P&D	(23)	(56)
Outras Despesas	(46)	(43)
	(40.941)	(19.222)
Resultado financeiro líquido	(35.336)	(9.149)

Receita financeira

Relacionada com as aplicações financeiras, a receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2020 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

- (a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2020 e 2019:

	2020	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	36.851	36.851
Adições temporárias e permanentes	11.300	11.300
Exclusões temporárias e permanentes	(31.950)	(31.950)
Base de cálculo	16.201	16.201
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	2.430	1.458
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	1.596	-
Outros	-	27
Total impostos correntes	4.026	1.485

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

	2019	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	52.806	52.806
Adições temporárias e permanentes	7.632	7.632
Exclusões temporárias e permanentes	(25.797)	(25.797)
Base de cálculo	34.641	34.641
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	5.196	3.118
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.464	-
Outros	64	52
Total impostos correntes	8.724	3.170

(b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2020	2019
Diferenças Temporárias	57	244
Reversão RTT - amortização UBP	7.139	7.576
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	31.583	33.517
Base impostos diferidos	38.779	41.337
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	13.185	14.055
Outros	17	-
Total impostos diferidos ativos	13.202	14.055
Total despesa impostos diferido	(853)	(806)

20. Contingências

A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$89, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão.

Em 2020 após acordo realizado entre as partes, a companhia reverteu a provisão do processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães, na ordem de R\$230. O mencionado processo é referente ao compromisso de compra e venda de uma área rural, que se encontrava em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, bem como, na fase pericial.

A Companhia não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	231.542	192.878
Aplicação CESAP	178	124
	<u>231.720</u>	<u>193.002</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 se aproximam de seus valores contábeis.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

22. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia - a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

23. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

24. Eventos subsequentes

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, nos dias 25/01/2021 e 27/01/2021, a DME Energética S.A – DMEE, passou a ser proprietária dos empreendimentos CGH Ubirajara Machado de Moraes e CGH José Togni, respectivamente. Até 31/12/2020, esses empreendimentos eram de propriedade da DME Distribuição S.A – DMED, os quais serão alienados a valor histórico contábil para a DMEE.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Energética S.A. - DMEE (“Companhia” ou “DMEE”) submete, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1 Comercialização de Energia

Em 2020, a DMEE forneceu 532.870,641 MWh, sendo 200.911,100 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 291.166,644 MWh no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.792,897 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2020, a DMEE continuou prestando serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas, bem como serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

2 Empreendimentos

Em 2020, foi concluída a elaboração do projeto executivo da PCH Marambaia e realizadas as tratativas com o órgão ambiental sobre o licenciamento ambiental das PCH's Marambaia e Boa Vista, localizadas no Rio Pardo. Deu-se continuidade a negociação fundiária e início aos estudos ambientais da CGH Fervedor, localizada no Rio Verde. Conclusão do projeto executivo da Usina Solar Fotovoltaica no município de Poços de Caldas e realização de estudos e análises para aquisição de participação em outros empreendimentos de geração de energia elétrica.

3. Desempenho Econômico-Financeiro

A receita operacional líquida, em 2020, atingiu R\$ 119,01 milhões, enquanto em 2019 foi de R\$ 116,16 milhões. Esse acréscimo se deve, principalmente, pela correção dos contratos referentes ao Suprimento de Energia Elétrica por índice inflacionário e pelo aumento da receita proveniente das operações de Comercialização de Energia, resultando em uma oscilação de R\$ 3,08 milhões com relação a 2019.

As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2020, R\$ 57,17 milhões, 5,10% superior em relação à 2019, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações para obtenção de Spread, assim como a elevação do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

No exercício de 2020, em virtude do alto índice apresentado pelo IGP-M, o qual, ponderado em conjunto ao IPCA, é utilizado para compor a atualização do Uso do Bem Público – UBP da UHE Salto Pilão, resultando em uma oscilação de R\$ 21,03 milhões, no comparativo dos exercícios de 2020 e 2019, na despesa financeira.



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729-8100 - Fax: (35) 3729-8124
Rua Amazonas, 36 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852-0090



Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2020 foi de R\$ 30,48 milhões, ante R\$ 40,10 milhões em 2019, apresentando um decréscimo de 23,99%.

4. Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2021.

Marcelo Dias Loichate

Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim

Diretor Comercial Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico